

PORTARIA Nº 1013 2016, DE 03 DE Novembro DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº 33/2016 e 34/2016 – Pregão Presencial nº 28/2016, firmado respectivamente com as empresas Ferreira & Santos Ltda – ME; e Pontual Distribuidora Eireli – EPP, visando aquisição de material de Limpeza e Higienização para realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

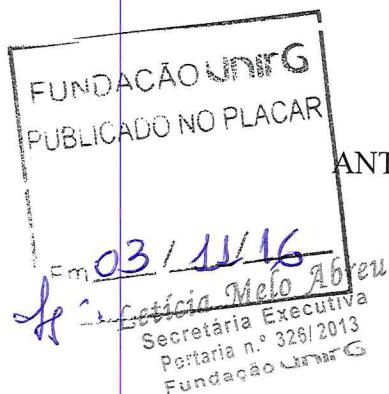
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Instituição, **Sr. José Luis dos Santos Junior**, matrícula funcional nº 1415 e o **Sr. Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no Processo Administrativo nº 2016.02.010316 e Vol. II.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de Novembro de 2016.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG